



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Fábio Ramalho

REQUERIMENTO Nº 1.202/2023

(Do Dep. Fábio Ramalho)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, ao Sr. Marcus Vinicius Fernandes Neves, Diretor Presidente da Cagepa, no sentido de que determine medidas para a realização de obras de saneamento básico no Conjunto Sebastião de Paula Rêgo, popularmente conhecido como “Conjunto Cássio Cunha Lima”, na cidade de Queimadas/PB.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Constituição Federal, as diretrizes nacionais para o desenvolvimento urbano têm no saneamento básico um dos seus fundamentos. A matéria é de competência das três esferas do poder público, executada de forma integrada e complementar, competindo a União, aos Estados e aos Municípios a promoção de programas de saneamento básico.

O Saneamento Básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, uma vez que a ausência de tratamento adequado implica na incidência de inúmeras doenças.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), saneamento é o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o bem estar físico, mental e social.

O Conjunto “Cássio Cunha Lima” é um extenso bairro na cidade de Queimadas/PB, que ao longo dos anos vem sofrendo com a falta de saneamento básico.

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) desta Casa Legislativa para que este requerimento de apelo seja aprovado pelo plenário.

Plenário “José Mariz, em 14 de Março de 2023



Dep. FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Deputado Estadual